

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos vinte e sete do mês de abril de dois mil e vinte e três, a comissão designada pela PORTARIA Nº 81/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, reuniu-se às 9h00 de forma online para deliberar sobre os recursos referentes às inscrições dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO em 2023, por meio do EDITAL Nº 01/2022/2022 - RETIFICAÇÃO 01/2023. Constatada a participação dos membros, o presidente da comissão informou o recebimento de apenas um recurso e deliberou da seguinte forma:

Inscrição	Decisão da comissão sobre o recurso	Justificativa
10145	Indeferido	Não atendimento ao item 3.6, a, do edital. Envio intempestivo de documentos comprobatórios.

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS**, **Membro da Comissão**, em 27/04/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA**, **Membro da Comissão**, em 27/04/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER**, **Presidente da Comissão**, em 27/04/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1325926 e o código CRC E7934746.

Referência: Processo nº 23118.003464/2021-99

SEI nº 1325926